



PORTARIA Nº 136 CSFS/IFC/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Marcio Marcelo Piffer, Ricardo Reghelin e Ewerton Luiz Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Diogo Amaral de Magalhães, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 08/04/2016 até 07/04/2017.

Art.3º Esta portaria revoga a portaria nº 062 CSFS/IFC/2015, de 22 de maio de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora-Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Câmpus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)

